

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AGENTE RESPONSÁVEL: JANAINE A. DE
OLIVEIRA**

MATRÍCULA:

E-MAIL: adm@vargembonita.s.gov.br

TELEFONE: (49) 35483000

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A locação de Climatizadores Evaporativos e Exaustores tem como justificativa, amenizar o calor do Ginásio de Esportes Zafiro Roman, local onde serão instalados os estandes internos da Expovab, o qual não possui janelas que facilitem a circulação do ar, sendo que neste período a lotação do espaço aumenta devido a visitação da feira. Tem como objetivo oferecer um ambiente mais confortável aos expositores e visitantes.

2. OBJETO

Contratação de empresa para Locação de Climatizadores Evaporativos e Exaustores para utilização no Ginásio de Esportes Zafiro Roman, onde serão instalados os estandes para a X Expovab que acontecerá nos dias 15,16 e 17 de março de 2024.

2.1. 2.2. Descrição e Quantidades:

Item	Descrição detalhada do objeto	Unidade de Medida	Quant.	Valor Total
1	<p>Locação de Climatizadores Evaporativos com no mínimo 288.000m³ por hora e no mínimo 02 (dois) exaustores 44.000m³/h – 220 v – 750 w. Aparelho com sistema de resfriamento com painel evaporativo (não solta névoas), com total controle, silencioso, moderno, desenvolvido especialmente para locação.</p> <ul style="list-style-type: none">Os itens serão para utilização no Ginásio de Esportes Zafiro Roman,	<i>Serviços</i>	<i>01</i>	<i>9.700,00</i>

	<p>onde deverão ser instalados até as 18h00min do dia 14 de março de 2024.</p> <p>Período do Evento: 15 a 17 de março de 2024</p>			
--	---	--	--	--

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Urgente

4. ESTIMATIVA DE VALOR:

A estimativa de valor é R\$ 9.700,00 e foi baseada em cotações de empresas do ramo, o qual cada uma trabalha de forma diferenciada, ou seja, com equipamentos diferentes, mas que atingem o mesmo objetivo. Não foi utilizado a média porque os valores são muito diferentes, sendo que o valor ficaria muito maior.

5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para contratação é nos dias 15,16 e 17, período que acontece a X Expovab.

6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os equipamentos deverão ser instalados no Ginásio de Esportes Elvira Cazella Roman, localizado na Rua José de Alencar, Centro de Vargem Bonita, conforme orientações da Comissão Organizadora. Deverão seguir a descrição do objeto, não podendo ser alterado sem prévia autorização.

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
05.002	Festividades Municipais	05.002.13.392.0015.2021.3.3.90.00.00

8. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

- Não há

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- É dever da CONTRATANTE providenciar todos os alvarás e as licenças necessárias para a realização do evento;
- Fica sob a integral responsabilidade do CONTRATANTE o fornecimento de energia para funcionamento dos equipamentos.
- O CONTRATANTE obriga-se a respeitar em sua integralidade os termos do presente contrato, efetuar os pagamentos conforme descrito no presente instrumento;
- O CONTRATANTE obriga-se a passar todas as informações necessárias para execução do objeto .

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações

estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como, deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

- O licitante vencedor deverá fornecer os equipamento e serviços com qualidade, disponibilizando pessoas capacitadas para instalação e acompanhamento durante todo o evento. Os equipamentos deverão ser de qualidade, modernos, limpos, silenciosos, não sendo permitidos outros fora da especificação. Prestar manutenção durante todo o período de locação, garantindo segurança e qualidade nos equipamentos instalados. Deverá trocar imediatamente o equipamento que der defeito, sem nenhum custo adicional.
- Além disso, o FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:
- ✓ Instalar os equipamentos com 01 dia de antecedência do início do evento, na quantidade e no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais.
- ✓ Cotar e entregar equipamentos em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto.
- ✓ O objeto deverá ser entregue e instalado no local definido pelo setor requisitante, no horário estabelecido.
- ✓ Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- ✓ Atender e manter as condições de habilitação.
- ✓ Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.
- ✓ Na execução do objeto o fornecedor deverá fornecer, em tempo integral, a ART conforme objeto.
- Na execução do objeto, os empregados da proponente vencedora deverão dispor de uniforme, identificação e equipamentos de proteção individual, além de possuir as ferramentas necessárias à perfeita execução do objeto.

9. PAGAMENTO

O Pagamento à Contratada será efetuado em até **10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto**, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com os serviços realmente utilizados, e no prazo estabelecido.

10. VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até a finalização do evento, não podendo ser prorrogado.

11. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: <i>Janaine Antunes de Oliveira</i> <i>Secretária Administração</i>	Nome:

Matrícula:	Matrícula:
E-mail:adm@vargembonita.sc.gov.br	E-mail:
FISCAL 03	FISCAL 04
Nome:	Nome:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

Vargem Bonita, 26 de janeiro de 2024.

Dilmar Antonio Mozzer
Secretário de Educação